



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.456 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

Art.1º- Interromper as Férias do Servidor Público Municipal JOSÉ DO CARMO DE SOUZA, a partir do dia 13 de janeiro de 2020. O período de gozo das férias foi concedido através da Portaria nº. 13.333 de 27 de novembro de 2019. O Servidor é ocupante do Cargo de MOTORISTA ESCOLAR/AMBULÂNCIA e está lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
